



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

Termo de Referência (Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 108/2022 DISPENSA Nº 13/2022

Ementa/Resumo: Licença de uso de software em **plataforma web** com a necessidade da instalação dos módulos nos computadores e servidor da Câmara Municipal de Fartura

Vigência Contratual: (5) anos

Período: 12 meses com possibilidade de prorrogação e reajustamento de preço

Para fins de instrução do Processo Administrativo nº 108/2022, Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar termo de referência para fornecimento e manutenção de licença de uso de software em **plataforma web** com a necessidade da instalação dos módulos nos computadores e servidor da Câmara Municipal de Fartura, abrangendo as especificações abaixo:

- sistema de gestão de todo o trâmite do **processo legislativo** deverá possuir um cadastro de processos administrativos que permita a tramitação de documentos por qualquer departamento ou usuário previamente cadastrado; sistema de controle de usuários; sistema de **gerenciamento e consolidação leis**, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos dentro do software legislativo; **protocolo digital** permitindo a geração de etiquetas automáticas contendo informações mínimas do processo para consulta no website como número, data, hora de criação, usuário que criou, bem como o código de barras bidimensional (QR CODE); sistema de recurso de acessibilidade; sistema profissional de *backup* automático local e remoto; suporte técnico (*online* remoto); **Aplicativo de celular** para IOS E ANDROID, atualizações do sistema via *internet* de forma automática; e, **Sistema de Votação Eletrônica** por tablets incluindo **instalação, implantação do projeto, treinamento presencial de todos os usuários e importação de banco de dados.**

No orçamento apresentado pelos interessados deverá conter todos os dados da empresa, incluindo, tanto quanto possível e digitalizados: Contrato Social ou Registro da Empresa na Junta Comercial; ¹CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ativa; ² Prova de regularidade com a Fazenda Federal; ³Prova de regularidade com o Fundo

¹ Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ", obtida pelo site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

² Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreende: a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida Pela Secretaria da Receita Federal, incluído as Contribuições Previdenciárias, obtida através do site
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

³Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecida pelas Agências da Caixa Econômica Federal e obtida pelo site
Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 – Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP
site: www.camarafartura.sp.gov.br e-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS); ⁴Prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

A cotação de preços deverá ser remetida no prazo de até 3 (três) dias úteis via e-mail ou pessoalmente.

Após publicação no site oficial e no DOM – Diário Oficial do Município, não havendo o interesse no objeto acima descrito, deve ser remetido às empresas especializadas no ramo, em relação ao equipamento pretendido, solicitação para que apresentem orçamento de preços, observado, no que couber, o disposto no Art. 23, IV da Lei nº 14.133/2021.

Será vencedora aquela que oferecer o menor preço global, e merecerá a competente adjudicação para fins da contratação para a compra do equipamento descrito neste termo de referência.

Fartura, 09 de dezembro de 2022

Fernando Emilio Bertoni
Presidente da Câmara

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

⁴ A prova da regularidade trabalhista é feita por meio da apresentação da CNDT, vide site:

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 – Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP
site: www.camarafartura.sp.gov.br e-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br